



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM.

DOEM – ANO V – Edição nº 646

- Novo Jardim/TO, Quinta-Feira, 10 de Novembro de 2022.

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo – Publicação de Decretos

1 - 1

DECRETO Nº 142/2022

Novo Jardim-TO, 10 de novembro de 2022.

“Declara ponto facultativo, para os órgãos e as entidades da Administração do Poder Executivo Municipal, nos termos que especifica”.

JOSE VIEIRA NEVES, Prefeito Municipal de Novo Jardim, Estado do Tocantins, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais.

CONSIDERANDO o feriado do **dia 15 de novembro de 2022**, alusivo as comemorações do **Dia da Proclamação da República**.

DECRETA

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, para os órgãos e as entidades da Administração do Poder Executivo Municipal, o expediente do **dia 14 de novembro de 2022**, segunda-feira.

Parágrafo único - O disposto no caput do **artigo Art. 1º**, não se aplica às unidades e aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos, como coleta de lixo e serviços de saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO JARDIM,
ESTADO DO TOCANTINS, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSE VIEIRA NEVES

Prefeito Municipal